



PREFEITURA DE  
**IRAQUARA**  
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

AMPLIACAO DA ESCOLA DA ZABELE E CONSTRUCAO DE QUADRA COBERTA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	<b>40,00%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	<b>5,00%</b>

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

**Construção e Reforma de Edifícios**

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,69%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>28,35%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

IRAQUARA-BA

Local

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Data

*Renata Regina Oliveira Gonçalves*

Responsável Técnico

Nome: **RENATA REGINA OLIVEIRA GONÇALVES**

CREA/CAU: **CAU Nº A196083-0**

*Renata Oliveira*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU-BA: A196083-0

